



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ERRATA 03/2026

Da **PORTARIA Nº 036/2024-SAD** datada em 08 de janeiro de 2024, que concedeu à servidora **ANA CLÁUDIA PONTES DE LIMA** titular do cargo **Professora de História II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de **(01) um mês** de férias, quanto ao período aquisitivo.

A presente errata, atende a **Comunicação Interna de nº 1083/2025**.

ONDE SE LÊ:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL
5136	ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA	20/11/2020	20/11/2021

LEIA-SE:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL
5136	ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA	<u>21/12/2020</u>	<u>21/12/2021</u>

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de janeiro de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração